



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 122/2018

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 78/2016, Pregão 44/2016, com a empresa **M. de S. Antonialli & Cia. Ltda.** Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2018, sem reajuste.

Tal pedido de prorrogação se faz, visto que procura pelos exames de colonoscopia e endoscopia é muito maior que as vagas oferecidas pela CONIMS, que geralmente são demorados para agendar. Tal serviço em nosso município é mais rápido e eficiente para atender o munícipes, sem que precisem sair do município.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA
CNPJ: 09.045.610/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:02 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **5679.58F6.0BE2.99D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018137129-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.045.610/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1633 /2018

CAD. : 9045610000186
NOME : M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 09.045.610/0001-86
ENDEREÇO : RUA DONA ROSA STEDILE N° 371
COMPLEMENTO : APTO 304
BAIRRO : BAIRRO JARDIM LUIZ SCHIAVINI
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 27/08/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 803531831803531

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Maio de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09045610/0001-86
Razão Social: M DE S ANTONIALI E CIA LTDA
Nome Fantasia: CEECO
Endereço: RUA DONA ROSA STEDILE 371 / SCHIAVINI / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051804510815302237

Informação obtida em 29/05/2018, às 15:40:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.045.610/0001-86

Certidão nº: 151002039/2018

Expedição: 29/05/2018, às 15:30:53

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.045.610/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 78/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 44/2016 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dona Rosa Stédile, 371 - Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 122/2018, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de **02 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do procedimento	Qtde. Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	01	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA EXAME DE COLONOSCOPIA, COM BIOPSIA	20	467,94	9.358,80	112.305,60
	02	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM BIOPSIA	49	254,25	12.458,25	149.499,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 775.375,20 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 78/2016, de 02 de junho de 2016.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	23.095,20
2	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	24.965,20
3	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	25.040,00
4	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	23.095,20
2	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	23.095,20
2	ANTONIAL MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP	24.965,20
3	CHM MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - ME	25.040,00
4	RAIVAL SANTOS KOSKISKI - ME	25.050,00
5	A. F. CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA - ME	31.160,52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello
Membros da comissão: Roberto Alcides Prossinick e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, ca incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ - nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 87/2015 - Pregão Presencial nº 52/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 77/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FÁBIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 78/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 76/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 - Dispensa de Licitação nº 06/2016 - Locatário: Município de Coronel Vívda. Locador: HELJO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: H E IND E COM DE LATÍCIOS LTDA, CNPJ nº 82.197.690/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA, ca de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens da Ata de registro de preços nº 21/2018, itens 02 (abacaxi...), 04 (abobrinha...), 06 (alface...), 09 (banana caturra...), 15 (brócolis...), 25 (refrigerante...), 257 (refrigerante...). Fica reduzido o valor total de R\$ 50.106,92, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 519.056,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Passmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug, Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Passmar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das partes interessadas que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Lurdes Dall Agnol Stiz
Membros da comissão: Luana Krug, Veridiana Salvadego

EDITAL DE PROCLAMAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
PERÍODO 21/06/2018 ATÉ 28/06/2018
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUPLENTE

Fica saber: os presentes, cujas se apresentaram no momento exigido pelo artigo 1.333 do Código Civil Brasileiro:

CARLIANO DA SILVA e FARIANA TELLES DA SILVA
RODRIGO LUIZ JULIANOTTI e VIRGÍNIA GIOVANELLA DAMASCENO
GILSON BACHADO JUNIOR e EDINA ROBERTO DO NASCIMENTO
LUCIANO RUFFATO e KAREN LOUISE NEVES
RICARDO ALVES DOS REIS e GLAUCIA AZEVEDO
MATEUS ANTONIO DA SILVA e EDUARDA DOS SANTOS
GERALDO JOSÉ DA ROSA e VANIR JOANA MUELI
ANDRÉ ANGELO BRUNETTO e JULIANA REINHOLD

Se seguirem austeros de seus compromissos, quanto ao cumprimento da Lei, no prazo de quatro dias.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Patr. Branco 27/06/18 (14 de junho de 2018)

Assinatura: JUIZ DE DIREITO - MACIELO CATANEO

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR
Rua Maria Bueno, 284 - Samburá - Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail: pb-1v-c@tjpr.jus.br

JUIZ DE DIREITO - MACIELO CATANEO
ESCRIVÃO - ELAINE KURTZ

Edital de Citação
Prazo de 60 dias

Processo nº 0008184-94.2015.8.16.0131
Ação: Execução De Título Extrajudicial
Exequente: Agropecuária Agropecuária Ltda representado(a) por Osvaldo Telles
Requerido: Adriano Ruffatto e outros

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADOS** os executados: **ADRIANO RUFFATTO**, inscrito no CPF sob nº. 052.452.869-12 e **LOURDES SALETE ROSI RUFFATTO**, inscrito no CPF sob nº. 956.203.709-68, todos em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetue o pagamento do débito sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados todos bens quantos bastem garantia da execução. Bem como, para que, quando, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do diploma legal. Os honorários advocatícios são fixados em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o artigo 652-A, § único, do Estatuto Processual. Ficando ciente que, em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 28 de maio de 2018

Eu _____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NA UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de junho de 2018 até às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.673,77. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 15 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da CPL.

Cof271170

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 112/2018 – Inexigibilidade nº 18/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para escolas municipais, centros municipais de educação infantil, AABs Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado R\$ 47.460,00. Prazo de execução: 211 dias, iniciando-se em 04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cof271171

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI. No edital, no anexo I, item III, na descrição do item, onde se lê: "...Fechadura central/Barra antipânico... Leia-se: "...Fechadura central/Barra antipânico para porta de vidro "Touch" de acionamento horizontal...". Fica alterado também o layout do projeto em anexo, sendo que tais modificações não trarão alterações no valor máximo estimado. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cof271174

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida-PR. Contratado(a): Vaniza Dalmat. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010/2018. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho de 2018. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Sâmara de M. Spagnoli
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de - R Recursos Humanos

Cof271179

Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04-Contrato nº 82/2014-Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03-Contrato nº 87/2015 – Pregão Presencial nº 52/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 77/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 78/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04-Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 – Dispensa de Licitação nº 06/2016

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.